

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

EMENDA SUPRESSIVA N° /2022 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°

35/2022

0004/2022

Propõe emenda supressiva ao parágrafo único do artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 035/2022, que dispõe sobre o Programa Especial de Incentivos Fiscais ao Turismo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica **SUPRIMIDO** o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 035/2022, que fica com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os incentivos fiscais definidos nesta Lei Complementar são destinados às pessoas jurídicas prestadoras de serviços de meios de hospedagem, que venham a se estabelecer no território do Município de Fortaleza.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

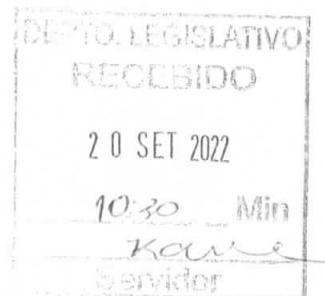
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

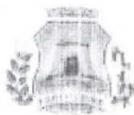
EM 20 DE 09 DE 2022.

Adriana Gerônimo
Adriana Gerônimo

Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara

Partido Socialismo e Liberdade – PSOL





0004/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA
JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposta de Emenda Supressiva, com pálio no Art. 145, § 2º, do Regimento Interno da Câmara, visando suprimir a exclusão dos microempreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte prevista no Projeto de Lei Complementar nº 035/2022.

Embora essa matéria seja de relevância para a expansão da ambiência do Turismo no Estado, a exclusão dos pequenos empreendedores de uma série de incentivos e concessões que a lei traz, demonstra uma inversão da aplicação do princípio da isonomia, uma vez que privilegia os empresários com maior poder gerencial e financeiro, ao passo que exclui o pequeno investidor.

A presente Emenda visa ao aperfeiçoamento do Projeto e, desta forma, solicitamos, gentilmente, de nossos Pares a apreciação e a aprovação da presente Emenda.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo

Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara

Partido Socialismo e Liberdade – PSOL